



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00747 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR;
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00747 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Malhador instituída pela portaria 24/2017 de 02 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da rede de ensino municipal de Malhador/SE conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I).

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:** 04/02/2020 (quatro de fevereiro de 2020) às 09h00 (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019-PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122,PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo FR:1001,1122.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Lei Municipal 343/2010 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**Parecer Jurídico:023/2020**

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, 133, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 12:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: [licitamalhador@gmail.com](mailto:licitamalhador@gmail.com).

Malhador/SE, 21 de janeiro de 2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00747 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
REFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## Aviso de Licitação

### Chamada Pública Agricultura Familiar 001/2020

O **Município de Malhador do Estado de Sergipe**, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº120/2020, de 02 de janeiro de 2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:

**Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Data do Recebimento das Propostas: **11/02/2020 (onze de fevereiro de 2020), às 09:00h (nove horas)**.  
Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 2019-PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo FR:1001,1122.

Base Legal: Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução CD/FNDE Nº38 de 16 de julho de 2009, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de novembro, 133, Centro, Malhador, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 12:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: [licitamalhador@gmail.com](mailto:licitamalhador@gmail.com)

Malhador, 21 de janeiro de 2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)